



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 15 de 12 de abril 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 466 de 31 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.255.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 312.055,41 (Trezentos e doze mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japoatã**

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ -	-
Neste trimestre	R\$ 312.055,41	-
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 312.055,41</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em **R\$ 32.548,73** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 32.548,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.548,73</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 32.548,73** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 71.135,37** (Setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 19.179,26
IRRF	R\$ 9.152,28
Empréstimo Banese	R\$ 40.785,33
Inss- Retenções NF	R\$ 2.018,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.135,37</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 975.559,94** (Novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 310.973,28** (Trezentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 307.368,44** (Trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Neste trimestre	R\$ 975.559,94	R\$ 310.973,28	R\$ 307.368,44
Acumulado	<b>R\$ 975.559,94</b>	<b>R\$ 310.973,28</b>	<b>R\$ 307.368,44</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 49.737,61 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 0.00
IRRF	R\$ 9.152,28
Empréstimo Banese	R\$ 40.785,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.937,61</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 55.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	6.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japoatã**

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei Nº 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 185.001,35** (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta três reais e noventa e sete centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 218.438,78** (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito e setenta e oito centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foram realizados 03 (três) inexigibilidades 06 (seis) Dispensas e 01 (um) Termo aditivo.

#### **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram celebrados 10 (dez) contratos.

#### **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Japoatã/SE, 23 de abril de 2019

  
**FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno